



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 117/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Divulga resultado final da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de professores de anos finais – História.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 106/2024 de 28 de de 2024 e Lei Municipal n.º 11.200/2024, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de Professor de anos finais - HISTÓRIA, conforme segue:

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação Final	Nome do candidato	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função (Especialização) 15 pontos	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área da educação (Especialização) 10 pontos	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD) 25 pontos	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD) 20 pontos	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs) 25 pontos	Total de pontos
1º	JUSNARA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	15

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL DE ABERTURA 106/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a fase de classificação final de contratação temporária por excepcional interesse público de: PROFESSOR DE HISTÓRIA, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024 e EDITAL DE ABERTURA 106/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024. Segue a Classificação Final, conforme abaixo:

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação Final	Nome do candidato	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função (Especialização) 15 pontos	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área da educação (Especialização) 10 pontos	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD) 25 pontos	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD) 20 pontos	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs) 25 pontos	Total de pontos
1º	JUSNARA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	15

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Dúlcima Sangalli

Simara Marin Sottili